



RESOLUÇÃO Nº. 003/2024-PCM

Aprova a expansão de 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado do Processo Seletivo 2024.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;
Considerando o Processo Seletivo 2024, aberto pelo Edital nº 010/2023-PCM;
Considerando as solicitações de expansão de vaga, para o curso de Mestrado, feita pelo professor Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior;
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2024-PCM, ocorrida no 06/02/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a expansão de 01 (uma) vaga para o Curso de **Mestrado do Processo Seletivo 2024** do *Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM